

OBRAS PÚBLICAS

ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO INICIAL/REFORMA/ACRÉSC./SUBSTITUIÇÃO DE PROJETOS

1. Requerimento assinado pelo dirigente do órgão público ou diretor da empresa contratada.
2. Escritura registrada do imóvel ou caberá comprovar que integra o patrimônio público;
3. Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA do autor do projeto;
4. Contrato dos serviços, se a obra for realizada por empresa contratada.
5. O projeto de arquitetura será entregue em uma pasta contendo 01 (um) jogo do projeto completo e anuência da SMTT se for o caso, constando de:
 - Planta de localização do terreno na escala 1:5000 ou outra compatível com identificação de no mínimo uma via arterial ou principal segundo classificação do PDDU;
 - Planta de situação do imóvel na escala 1:200 ou outra compatível, e separada das demais contendo as seguintes informações:
 - a) Limites do terreno com suas cotas e posições de meios-fios, cota das caixas de ruas e dos passeios;
 - b) Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
 - c) Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada;
 - d) Indicação da existência ou não de edificações vizinhas e respectivas números de porta, quando for o caso;
 - e) Área do terreno;
 - f) Área total construída por pavimento e de cada unidade caso seja uso misto (comércio/residencial);
 - g) Área construída total;
 - h) Coeficiente de aproveitamento (Art. 167, anexo IV do PDDU);
 - i) Taxa de ocupação da construção;
 - j) Taxa de permeabilidade do terreno (Art. 169, inciso II do PDDU);
 - k) Gabarito de altura da edificação;
 - Planta baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50;
 - Seções ou cortes longitudinal e transversal da edificação na escala 1:50 ou outra compatível, podendo ser exigido indicação do perfil do terreno, do meio fio e da referência do nível - RN;
 - Planta de elevação das fachadas voltadas para os logradouros públicos na escala 1:50.
6. Projeto de Drenagem Pluvial.
7. Poderão ser exigidas as declarações de viabilidade das concessionárias, ENERGISA, DESO e licença da ADEMA a depender do porte da implantação, da infra-estrutura do local e da atividade/uso.
8. Declaração da EMSURB de comprometimento de gerenciamento de resíduos da construção civil;
9. Apresentar Autorização Prévia da EMSURB e/ou Aprovação de Projeto, da Casa de Lixo.
10. Aprovação pelo DAC/COMAR se o imóvel estiver localizado em Área de Ruído I ou II do Aeroporto de Aracaju (Portaria 1141/GM5/87 da Aeronáutica), sem ocupação consolidada ou que não integre loteamento aprovado.

NO CASO DE REFORMA /ACRÉCIMO ADOTAR CONVENÇÃO DA ABNT: cor amarela a demolir, cor vermelha a construir e cor preta a conservar.

NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO – Apresentar alvará de obras e plantas aprovadas

- *Após adaptações apresentar três jogos completos de plantas, assinados pelo requerente, pelo autor do projeto e pelo responsável pela obra e com liberação do Corpo de Bombeiros e com anuência da SMTT (anexar arquivo digital do projeto);
- A apresentação dos documentos e/ ou plantas de projetos, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do andamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega.
- Será exigida instalação de dispositivos hidráulicos de controle de consumo de água (Lei Nº 2786/00);

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias úteis

Quando houver anuência prévia anexar o projeto aprovado ou o nº do processo e o Prazo de Entrega será de 20 dias úteis.